



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20210033, 06 ABRIL DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA *Elaboração de Nota Técnica*

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os (as) auditores (as) **DANILLO DE CASTRO BRITO** ID 50255444 e **SILVIA MARCHON REZENDE** ID 19585845, para realizar *Nota Técnica (NT)* para atender a processo de *Tomada de Contas*

Art. 2º - Cabe registrar que esta *demanda* se refere a *Elaboração de Nota Técnica referente ao arquivamento de processo de Tomada de Contas em âmbito administrativo em razão de possível acordo de composição de pagamento* e terá início em 06/04/2021, quando foi apresentada a demanda com prazo até 08/04/2021 para conclusão.

Rio de Janeiro, 06 abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Danillo de Castro Brito, Coordenador**, em 07/04/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Marchon Rezende, Auditora do Estado**, em 09/04/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15408913** e o código CRC **F0BC8EA3**.